



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail pmsjivai@colnet.com.br

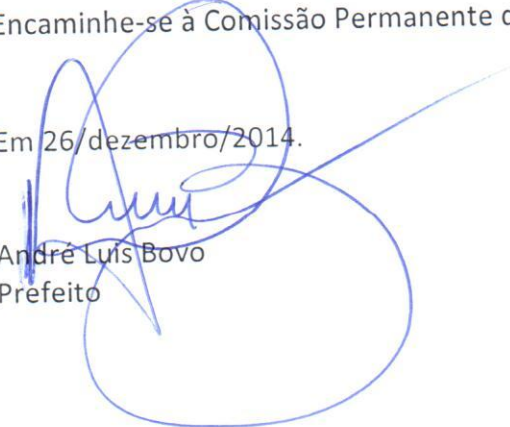


Assunto: Locação de parte ideal correspondente a 17.600 m², do lote de terras nº 139 C (subdivisão do lote nº 139/C-B-1), localizado na Gleba Esperança, Estrada Boa Fé, neste Município de São Jorge do Ivaí – Paraná, com o fim exclusivo de utilizá-lo como aterro controlado de resíduos sólidos urbanos.

Ante o contido nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Geral do Município e nas informações prestadas pela Divisão de Contabilidade, considerando que o custo da locação reflete a previsão do mercado e, ainda, considerando, finalmente, que as condições são as mesmas o final do ano de 2013, **avoquei os presentes autos e determino a prorrogação da vigência do contrato, nos mesmos prazos e condições do aditivo pactuado em dezembro de 2013, mantendo as demais condições contratuais.**

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para os devidos fins.

Em 26/dezembro/2014.


André Luís Bovo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail pmsjivai@colnet.com.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1135 DISPENSA n.º 01/2013



O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04, com sede na Praça Santa Cruz, n.º 249, neste ato representada pelo Sr. Milton Muzulon, prefeito, a seguir denominado simplesmente LOCATARIO, e **FELISBERTO SCANFERLA**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade civil, RG. n.º 617.745/PR e CPF. n.º 108.091.209-68, e sua esposa, Sra. **MARIA APARECIDA TOLOY SCANFERLA**, brasileira, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade civil, RG. n.º 3.794.394-0/PR, CPF. n.º 005.125.769-63, residentes e domiciliados à Rua Portugal n.º 530, nesta cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, doravante denominado LOCADOR, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, firmam, pelas condições do procedimento de Dispensa de Licitação, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direito, obrigações e responsabilidades das partes, o presente termo aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação até 31 de dezembro de 2015 da locação de parte ideal correspondente a 17.600 m², do lote de terras n.º 139-C (subdivisão do lote n.º 139/C-B-1), localizado na Gleba Esperança, Estrada Boa Fé, neste Município de São Jorge do Ivaí – Paraná, com o fim exclusivo de utilizá-lo como aterro controlado de resíduos sólidos urbanos, durante o exercício de 2013.

Parágrafo único – Integram e complementam o presente instrumento, para todos os fins de direito, as condições expressas no procedimento Licitatório n.º 02/2013, de Dispensa de Licitação n.º 01/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor Contratual

Pela locação ora contratada, o LOCATARIO continuará pagando aos LOCADORES o mesmo valor mensal do exercício de 2014, acrescido da correção monetária acumulada no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

São Jorge do Ivaí, 26 de dezembro de 2014.

Felisberto Scanferla
Felisberto Scanferla

Locador

Maria Ap. de Scanferla

Maria Aparecida Toloy Scanferla

Locadora

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI

André Luis Bovo

Prefeito

TESTEMUNHAS:

Paulo Sérgio Ferreira
065.117.529-17

José Américo dos Santos
CPF. 087.917.089-15



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1135
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: FELISBERTO SCANFERLA e MARIA APARECIDA TOLOY
SCANFERLA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado para mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a locação de parte ideal do lote de terras 139—C, para utilizá-lo como aterro controlado de resíduos sólidos domésticos, tudo conforme Dispensa de Licitação 01/2013. Sobre o valor contratual será acrescido a correção monetário referente ao exercício de 2014.

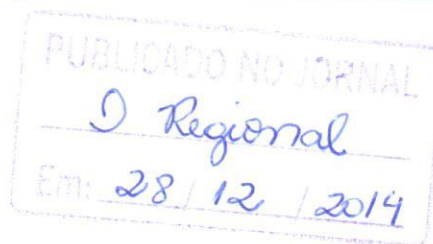
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.003.15.452.0019.2.116	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 01/2013

DATA: 26 de dezembro de 2014.



Nova Esperança, Domingo,
28 de Dezembro de 2014.

Nova Esperança: Edição nº 2731 / Colorado: Edição nº 1818

JORNAL REGIONAL SEMANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 181/2014 - ME.
REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2014.

PARTES: Município de Florai e empresa: ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A VIRADA DE ANO COM A DUPLA ROBER & ROBSON

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 30/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2014.

[Assinatura]
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 127/2014

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 897/2001 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, o Senhor: **EDSON FERNANDES** - R.G. Nº 858.963 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Urbano, Símbolo CC-3, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 22 dias do mês de Dezembro de 2014.

[Assinatura]
FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

[Assinatura]
ROSÉLI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº de Pessoal

DECRETO Nº 000126/14 de 19 de Dezembro de 2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 001329/13 de 14 de Dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JÚR 20.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.04.08.244.0008.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JÚR 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

05.03.15.451.0005.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 27.000,00

05.03.15.451.0005.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.04.08.244.0008.2.048-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2014

[Assinatura]
FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

EXTRATO DE CONTRATO
(para fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2014 PMSJ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: MARCOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para recomposição de parte do telhado do Centro Municipal de Educação Infantil (C.M.E.I.) que sofreu consideráveis avarias em razão de fortes chuvas, acompanhados de fortes ventos, granizos recentemente

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.465,40 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.12.365.0013.2.060 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
VIGÊNCIA: 90 dias contados da data da assinatura do contrato
DATA: 12/12/2014

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1135

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: FELISBERTO SCANFERLA e MARIA APARECIDA TOLOY SCANFERLA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado para mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a locação de parte ideal do lote de terras 139-C, para utilizá-lo como aterro controlado de resíduos sólidos domésticos, tudo conforme Dispensa de Licitação 01/2013. Sobre o valor contratual será acrescido a correção monetária referente ao exercício de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.003.15.452.0019.2.116	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 01/2013

DATA: 26 de dezembro de 2014.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912317623

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado para mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 12 meses.

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 02/2014

DATA: 26 de dezembro de 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61135

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: PRISMA ASSESSORIA CONTÁBIL SC LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado para mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviço na área de consultoria, acompanhamento dos lançamentos referente a execução do sistema financeiro, orçamentário, patrimonial e compensado do novo plano de contas, tudo conforme Edital de Pregão Presencial 61/2013. Para isso, o Contratante continuará pagando a Contratada um valor mensal de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.002.04.123.0005.2.117	Manutenção dos Serviços de Contabilidade
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 61/2013

DATA: 03 de novembro de 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53135

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: MANCONE & MANCONE LTDA-ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado para mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviço na coleta e destinação final de recicláveis, tudo conforme Edital de Pregão Presencial 53/2013. Para isso, o Contratante continuará pagando a Contratada um valor mensal de R\$ 2.245,00 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.008.18.541.0022.2.044	Manter D. Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 53/2013

DATA: 25 de novembro de 2014.

LEI Nº 050/2014

Súmula: Altera o Artigo 38 e Anexo I, da Lei Municipal Complementar nº 002/2013, de 27/11/2013- Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências.

LEI

Art. 1º O Art. 38 passa a vigorar com a seguinte redação: No Solo Urbano Estritamente Industrial I (SU/EI/I), o lote e a edificação deverão obedecer às seguintes normas, além das de ordem geral: